



**DECRETO Nº 2.464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos a seguir especificados:

I - 2 (dois) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passam a ter a nomenclatura de Assessor Técnico II – Resolve Palmas;

I - 1 (um) de Gerente de Operação do CIAP, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passa a ter a nomenclatura de Gerente de Trâmite;

**Art. 2º** É revogado no inciso I do Anexo XIV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), o item 1.4.2.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas